PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11267/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 377.961,42 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de Novembro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito Anexo ao Decreto Nº 11267/2012

CÓDIGOS			VALORE	S (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado / Cancelado
2400 - EFM	2884609000939	33909100	100	50.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1030200512188	33903900	207	50.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1030300512182	33903000	207	57.961,42	
2682 - NITTRANS	2612200012208	31901101	100	220.000,00	
2400 - EFM	2884609000939	31909100	100		50.000,00
2543 - F. SAÚDE	1030200512188	33903000	207		107.961,42
2682 - NITTRANS	1545200112213	33903000	100		220.000,00
TOTAL GERAL				377.961,42	377.961,42

JRO MUNICIPAL

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUI FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

CORRIGENDAS

No Decreto nº 11.261/12, publicado em 15/11/12

REFORÇO: Onde se lê:

PT 2542.103020051.1097 CD 4490.51.00 FT 100 R\$ 39.151,00

PT 2542.103020051.1097 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 39.151,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Maristela Teixeira Moreira, Rita de Cássia Marques Santos de Araújo e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 90/1446/2011 (Portaria nº 222/2012).

Despacho da Secretária

Processo nº 40/707601/2012 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 45/2012, adjudicando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remoção, disponibilização de depósito para o acautelamento dos veículos serviços de reiniçad, disponibilização de depósito para o acadiciamento dos velocidos removidos e leilão de veículos objetos de infrações previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou sem condições de trafegabilidade na forma Legislação Municipal vigente, empresa: PJ Leilões Ltda., no valor de R\$ 43.844,87 para diárias e remoções para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, pelo prazo de 12 meses, sem ônus para o Município, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 192/2012 – Processo nº 20/3382/2012

Edital de Citação Citado: Luiz Antonio da Silva, Trabalhador, matrícula nº 222.440-0.

Criado. Luiz Arionio da Silva, Habaliador, matricula II 222.440-0. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 202/2012 - Processo nº 20/3297/2012

Edital de Citação

Citado: Marcos Aurélio Abreu Jaegger, Assistente Administrativo, matrícula nº 229.472-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 200/2012 - Processo nº 20/3386/2012

Edital de Citação

Edital de Citação Citado: Maria Auxiliadora Jardim Ribeiro, Professora, matrícula nº 229.536-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 197/2012 – Processo nº 210/4438/2012 Edital de Citação

Citado: Luis Fernando Mello da Silveira, Professor, matrícula nº 232.900-1.
Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 193/2012 - Processo nº 20/3596/2012 Edital de Citação

Citado: Marco Antonio Teixeira de Amaral, Professor II, NS II, matrícula nº 233.703-8 Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85: Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 188/2012 - Processo nº 200/5539/2012

Citada: Maria Helena de Almeida, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 432.874-6

Ordada. Maria Fideria de America, recinica em Ingletie Derital, maricolar il 432.6/4-8.
Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 203/2012 - Processo nº 20/3295/2012

Edital de Citação

Citado: Alvrio da Costa Lemos. Trabalhador, matrícula nº 226 744-1

Citado: Alyrio da Costa Lemos, Trabalhador, matricula nº 226.744-1. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria n° 204/2012 – Processo n° 20/3300/2012

Edital de Citação

Citado: Paulo Sampaio Oliveira, Médico, matrícula nº 229.530-1.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Prefeitura Municipal de Niterói através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela Exmo. Sr. JORGE ROBERTO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Niterói e em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 4320/64 e das diversas Deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Edital de Abertura de Concurso Público, para provimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, visando compor a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Niver Fundamental, visando compor a estrutura organizacional da Secretaria municipal de Assistência Social do Município de Niterói, de acordo com os Processos 20/3093/2012 e 90/0218/2012 e conforme especificado no Quadro de Remunerações, Atribuições e Requisitos dos Cargos - ANEXO I, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, tendo em vista o disposto e em conformidade com o Termo de Referência, e suas posteriores alterações, e de acordo com o que consta dos Processos 20/3093/2012 e 90/0218/2012, sendo executado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – **FEMPERJ**.

1.2. O presente Concurso Público visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para todos os cargos, conforme especificado abaixo:

	,		
CARGO	NÍVEL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	46	05
PSICÓLOGO	SUPERIOR	16	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	13	02
CUIDADOR SOCIAL	MÉDIO	03	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	14	02
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		92	12

- 1.2.1. A convocação dos candidatos selecionados para o cadastro de reserva respeitará o percentual mínimo de 10% (dez por cento) previsto no Decreto nº 3.289/99 (Portadores de Necessidades Especiais), e em especial na Lei Municipal Nº 1.061 de 29/04/1992, levandose em consideração o número total de candidatos convocados para o cargo.
- 1.3. A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus Anexos e eventuais alterações e legislação vigente.
- 1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via Internet, nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br, sendo permitida uma única inscrição para cada
- 1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br.
 1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão divulgados nos portais
- www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br. Os Editais de Abertura do Concurso Público e da Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Município. A FEMPERJ poderá expedir comunicações aos candidatos por mensagens eletrônicas para o e-mail cadastrado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.

 1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos
- portais citados no item 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Niterói reger-se-ão pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Niterói/RJ (Lei nº 531/1985), bem como as normas legais específicas para esses cargos.
- 1.9. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Niterói estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço. Deverão, ainda, participar de eventuais cursos de formação e aperfeicoamento que se fizerem necessários 1.10. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados
- 1.11. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por mais 02 (dois) anos, em conformidade com o Inciso III do art. 37 da C.F, mediante conveniência e concordância da PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através de sua Secretaria Municipal de Administração.

- 1.12. A prova objetiva será aplicada no município de Niterói. Excepcionalmente, em razão da necessidade de locais para aplicação das provas, poderão ser realizadas em outros municípios adjacentes.
- conteúdo programático ANEXO III estará disponível nos portais www.femperi.org.br e www.niteroi.ri.gov.br. a partir da publicação do Edital.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1. O candidato, quando de sua posse, deverá atender às seguintes exigências:
- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público de acordo com as normas estabelecidas;
- b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto bi sei biasileiro di, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pero estaduo de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova
- investidura em cargo público;
 g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado através de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido:
- bil gestar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada:
- i) ter idade mínima de 18(dezoito) anos até a data de nomeação
- i) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais
- k) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
- I) cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital e suas partes integrantes que mentam o Concurso Público;
- 2.2. Todos os requisitos especificados no item 2.1 deste Edital deverão ser comprovados, quando da convocação para posse, por meio da apresentação de documento original ou declaração, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado inapto no exame pré-

3. DA ETAPA

- 3.1. O presente Concurso Público será composto de uma única etapa com a aplicação de Prova Objetiva sobre conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2. O resultado da Prova Objetiva será divulgado nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br e a homologação do resultado final no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II.**4. <u>DAS INSCRIÇÕES</u>

DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento, em nenhuma hipótese.

 4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e
- condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos.
- 4.3. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet nos portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto ANEXO II.
- 4.4. Taxas de Inscrição:
 - R\$ 20,00 (vinte reais), para o cargo de nível fundamental
 - R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos de nível médio
- R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para os cargos de nível superior.
 4.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá certificar-se
- de que preenche os requisitos exigidos neste Edital, pois em hipótese alguma haverá devolução dessa taxa, salvo em caso de revogação por interesse público ou anulação do
- 4.6. Para se inscrever, o candidato deverá acessar os portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br, onde constam: o Edital, o Requerimento de Inscrição via Internet, e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição pela Internet estará disponível durante às 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do primeiro dia de inscrição até às 18h00min horas do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, horário oficial de Brasilia/DF. **4.7.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do
- Requerimento de Inscrição via Internet, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de efetivar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados
- 4.8. Ao efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data do seu vencimento. A data-limite de vencimento do boleto será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Depois dessa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.
- 4.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por intermédio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, obtido no próprio endereço eletrônico.
- 4.8.2. As inscrições somente serão homologadas após o Banco confirmar o pagamento do valor da taxa de inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido subsequente ao último dia de inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, doc's ou similares
- 4.8.3. O candidato deverá estar de posse do boleto bancário e do comprovante de pagamento contendo autenticação, durante todo o Certame, para eventual certificação e sulta pela FEMPERJ.
- 4.8.4. Os candidatos poderão confirmar a sua inscrição nos portais www.femperj.org.br ou
- www.niteroi.rj.gov.br a partir da publicação da Relação de Inscrições Homologadas. 4.9. O descumprimento de qualquer das instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição implicará no seu cancelamento.
- de inscrição implicara no seu caricelamento.

 4.9.1. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feito com antecedência, evitando-se o possível congestionamento dos meios de comunicação dos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br nos últimos dias previstos no Cronograma ANEXO II para a realização da inscrição no Concurso Público
- 4.9.2. A FEMPERJ não será responsável por problemas para o preenchimento do Requerimento de Inscrição por Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e
- 4.10. A FEMPERJ não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de 4.10.1. A PENIL ENO had se responsabiliza por qualsquer alos ou latos decomentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato.
 4.10.1. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer
- documento exigido importarão insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do Concurso Público, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. <u>DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</u>

- isenção de taxa de inscrição é um benefício concedido aos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para este pagamento, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.
- 5.2. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato amparado pelo decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 3 de outubro de 2008, que cumulativamente:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho
- 5.3. A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de
- campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:
 a) indicação do Número de Identificação Social -NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico:
- b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.
- 5.3.1. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que
- scarretará sua eliminação do Concurso Público. 5.3.2. Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS.
- 5.3.3. O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período informado no Cronograma Previsto ANEXO II, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.
- 5.3.4. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar os portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no Cronograma Previsto – **ANEXO II.**
- 5.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição
- encaminhado será homologado. **5.4.** A **FEMPERJ** aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no período estabelecido no Cronograma Previsto **ANEXO II** deste Edital.
- 5.5. O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do
- Concurso Público, no período informado no Cronograma Previsto ANEXO II deste Edital.

 5.6. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma Previsto – ANEXO II estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 5.7. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição correio, fax e/ou correio eletrônico
- 5.8. Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes. além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

 5.9. A FEMPERJ consultará o órgão gestor do CadÚnico – Ministério do Desenvolvimento
- Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas
- pelo candidato.

 5.10. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma Previsto ANEXO II, nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18hs, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma Previsto — **ANEXO II**. Não serão admitidos pedidos de
- 5.11. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de
- candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição. 5.12. Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o
- os candidatos que não processor motivo alegado.

 5.13. Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à FEMPERJ e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI ou for apresentado fora do prazo.
- via internet, nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br, não sendo divulgados individualmente para cada candidato.

- 6. <u>DAS VAGAS RESERVADAS ÁS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</u>
 6.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37 inciso IV, Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Lei nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e em especial na Lei Municipal $N^{\rm o}$ 1.061, de 29 de abril de 1992, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência, respeitando o critério de arredondamento preconizado As vagas reservadas às pessoas com deficiência estão expressamente mencionadas no item 1.2.
- 6.2. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- 6.3. O Concurso Público disponibilizará vagas à disposição de candidatos portadores de deficiência, em conformidade com o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observadas o disposto no art. 37 do referido Decreto.
- 6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 6.5. Não havendo candidatos com deficiência aprovados para o atendimento das vagas previstas, estas serão preenchidas por candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência, na estrita observância da ordem de classificação.
- 6.6. No momento da inscrição, o candidato interessado em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá declarar essa condição e o tipo de deficiência com o
- preenchimento de campo específico previsto no Requerimento de Inscrição.

 6.7. O candidato com deficiência, classificado na prova objetiva, será submetido à perícia médica, indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, específica e eliminatória, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e sua compatibilidade com o exercício das atribuições funcionais. Esta decisão é terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições da inção a ser desempenhada
- **6.8.** O candidato com deficiência que, no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, não declarar essa condição, não poderá, posteriormente, postular tal proteção tendo em vista a configuração de renúncia.

- 6.9. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/99, devendo solicitá-las, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição. **6.9.1.** Prova ampliada (macro tipo): prova impressa com fonte de tamanho 24 e com
- imagens ampliadas para facilitar a leitura por parte dos candidatos com deficiência visual. **6.9.2.** Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional co certificação específica, habilitado para mediar à comunicação entre candidatos surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
- 6.9.3. Auxílio ledor: serviço especializado de leitura da prova para candidatos com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia. Os ledores atuam em duplas e prestam serviço individualizado. Também podem atuar como
- transcritores.

 6.9.4. Auxílio para transcrição: serviço especializado para candidatos impossibilitados de
- escrever ou de preencher o Cartão de Resposta. 6.9.5. Sala de fácil acesso: local de prova com acessibilidade aos candidatos com mobilidade reduzida.
- 6.9.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova objetiva deverá solicitá-lo quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, mantendo em sua guarda a justificativa contida no parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- **6.10.** A solicitação de que trata o **item 6.9** deverá especificar claramente os recursos especiais necessários, sendo o candidato responsável em assinalar no seu Requerimento de Inscrição.
- **6.11.** A solicitação incompleta ou incompreensível, ou feita após o prazo estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II não será atendida.
- 6.12. A realização da prova objetiva em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no item 6.9, ficará sujeita ainda à apreciação e deliberação da FEMPERJ, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.13. Os candidatos declarados com deficiência e aprovados no Concurso Público serão classificados nas vagas reservadas aos portadores de deficiência e também serão classificados nas vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência.
- 6.14. Os candidatos com deficiência quando convocados para comparecer à perícia médica, deverão estar munidos de laudo circunstanciado, com validade de emissão de seis meses, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- 6.15. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, este será removido da classificação dos candidatos com deficiência, passando a constar somente da classificação dos candidatos as vagas de ampla concorrência.
- 6.16. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

- 7. CANDIDATAS LACTANTES E GRÁVIDAS
 7.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável
- pela guarda da criança.

 7.2. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.3. A FEMPERJ não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
 7.4. As candidatas grávidas e lactantes só serão encaminhadas para efetuar os exames pré-admissionais após a liberação e alta do médico obstetra responsável, porém, receberá uma declaração da PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI garantindo o seu direito à

prestação dos exames pre-admissionais em dada rodo. 8. <u>DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</u> 1. Provincia de realização por local de realização.

- 8.1. As informações referentes à data, horário, local de realização da prova objetiva constarão em seu Cartão de Confirmação de Inscrição-CCI, que poderá ser retirado pela internet nos portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br. dentro do prazo estabelecido pelo Cronograma Previsto – **ANEXO II**.
- estabelectuo pelo Crintigaria Frevisio ANEAO II.

 8.2. Ao retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição-CCI pela internet, o candidato deverá obrigatoriamente fazer a conferência de todos os dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o comprovante não esteja disponível, deverá acessar, no local qualquel etin, du o comprovame nao estaga disponível, devela acessal, no local apropriado, os portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br, no campo destinado a esse fim, e proceder à necessária solicitação da correção.

 8.3. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da prova objetiva,
- o seu Cartão de Confirmação de Inscrição -CCI, disponibilizado na página da Internet, para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível, que esteja de posse do documento oficial de identidade, cuja relação consta no item 8.7.1.

 8.3.1. Nenhum candidato poderá, sob nenhuma hipótese, realizar sua prova objetiva em
- local diferente do determinado no Cartão de Confirmação de Inscrição -CCI.
- 8.4. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e pelo comparecimento no horário determinado.
- 8.4.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não será enviado, via Correios, ao
- endereço informado pelo candidato no ato do Requerimento de Inscrição.

 8.5. O horário da prova objetiva tem como referência o horário oficial de Brasília/DF
- 8.6. O candidato deverá comparecer para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, portando documento oficial e original de identificação,
- com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início. 8.6.1. Não será permitido o ingresso de candidato ao local de realização da prova objetiva, após o horário fixado para o fechamento dos portões. Após o fechamento dos portões. não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que a prova ainda não tenha sido iniciada.
- 8.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova, portando documento oficial e
- original de identidade.

 8.7.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares); pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe, entre outros): Certificado de Reservista, Passaporte, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação. Somente será aceito documento oficial com foto.
- 8.7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou
- 8.7.3. O documento deverá estar em perfeitas condições foto e assinatura, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de exame
- grafotécnico e coleta de digital.

 8.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- 8.10. O documento de identidade deverá ser apresentado ao fiscal de sala ou responsável pelo local, antes do acesso à sala
- 8.10.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso, às salas ou ao local de realização da prova objetiva, de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga. 8.10.2. É expressamente proibido fumar no local destinado à realização da prova objetiva.
- 8.10.3. Não será permitida a permanência de acompanhante no local da prova objetiva.
- bem como de candidatos quando do término dessas, ressalvando o contido no Item 7.1.

 8.11. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a prova objetiva.
- Não haverá aplicação da prova objetiva fora do horário, data e locais pré-determinados.

 8.12. A realização da Prova Objetiva terá duração de 4hs (quatro horas) na data fixada no
- Cronograma Previsto Anexo II e será aplicada no turno da tarde.

 8.13. Poderá ser realizada coleta de digital de todos os candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

 8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da prova objetiva após
- assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão-Resposta até o início efetivo da prova e, após esse momento, somente acompanhado pelo fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na
- 8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da
- prova objetiva em virtude de afastamento do candidato.

 8.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a realização de provas:
- a) faltar com o respeito com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- e) não devolver o cartão-resposta e o caderno de questões ao término da prova objetiva;
- f) ausentar-se da sala da prova sem permissão do fiscal de sala;
- g) deixar de assinar as listas de presença e o cartão-resposta; h) não atender às determinações deste Edital;
- i) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata:
- j) sair do local da prova objetiva antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- I) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado, sem bateria, e guardado dentro do envelope de segurança fornecido pela **FEMPERJ**, ao entrar em sala) ou de qualquer outra forma;
- m) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares tipo de consulta;
- n) fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do caderno de questões, do cartão-resposta, sendo permitida a anotação do seu gabarito no Quadro contido nas instruções da contracapa da prova.
- 8.17. Não será permitido durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, como chapéu, bonés, gorro, etc. O candidato deverá guardar seus pertences debaixo de sua
- 8.18. É proibido o porte de arma durante a realização da prova objetiva, devendo o candidato mantê-la em envelope de segurança fornecido pela FEMPERJ lacrado sob sua guarda
- 8.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, sua prova objetiva será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, distribuídas por conteúdos, número de questões e valores conforme Quadro de Questões apresentado abaixo. Cada questão terá 5 (cinco)

alternativas, sendo apenas uma correta.

A) Cargo de Nível Fundamental – Auxiliar de Serviços Gerais

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	20	3	60
- Matemática	10	2	20
- Conhecimentos Gerais	10	2	20
Totais	40	-	100

B) Cargo de Nível Médio (Área Administrativa) – Assistente Administrativo

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	2	20
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	10	2	20
- Noções de Informática	10	2	20
- Conhecimentos Específicos	20	2	40
Totais	50	-	100

C) Cargos de Nível Médio (Área Social) - Cuidador Social

o, cargos as rever mours (resultation)			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	2	20
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	10	2	20
- Noções de Informática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	2	40
Totais	50	-	100

D) Cargos de Nível Superior - Assistente Social e Psicólogo

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	1	10
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	20	1,5	30
- Conhecimentos Específicos	30	2	60
Totais	60	-	100

- 9.2. Será aprovado no presente Concurso Público o candidato que não obtiver nota zero em nenhuma das disciplinas e obtiver no mínimo 50 % (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

 9.3. Será eliminado au
- Será eliminado automaticamente do Concurso Público o candidato que não
- comparecer a prova objetiva, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada. 9.4. Cada candidato receberá um caderno de questões e um único cartão-resposta, que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.
- 9.5. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu caderno de questões e em seu cartão-resposta.
- 9.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta que será o único documento válido para a correção eletrônica com vistas à apuração do resultado final.
- 9.6.1. A transcrição das alternativas para o cartão-resposta, da frase de identificação de seu gabarito contida no caderno de questões e a sua assinatura são obrigatórios e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado a receber o cartão-resposta, verificar se o número constante de seu cartão-resposta corresponde ao seu número de inscrição contido no cartão de confirmação de inscrição -CCI e na lista de presenca. Não haverá substituição de cartão-resposta.
- 9.6.2. Por motivo de segurança, poderá ser aplicada prova objetiva de mesmo teor de suas questões, porém com gabaritos diferenciados, de forma que caberá ao candidato conferir se a letra do tipo de prova constante em seu cartão-resposta corresponde ao do caderno de questões recebido.
- 9.6.3. Caso haia qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao gabarito igual ao contido no cartão-resposta.
- 93.7. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.
- candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.
- 9.9. Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova objetiva, devendo todos assinar a ata de fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova objetiva, retirando-se da sala de prova de
- uma só vez. 9.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sendo o mesmo disponibilizado
- na página do Concurso Público quando da divulgação do gabarito preliminar.

 9.11. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo acadêmico das questões constantes da prova objetiva
- 9.12. Por motivo de segurança, somente será permitido ao candidato fazer qualquer
- anotação durante a realização da prova objetiva em seu caderno de questões.

 9.12.1. O candidato deverá preencher e destacar o Quadro de Respostas contido no Caderno de Questões cujos assinalamentos foram transcritos para o cartão resposta para apoio na formulação de eventual recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

 9.13. Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno
- de questões e o cartão-resposta.

 9.14. O gabarito preliminar da prova objetiva será disponibilizado nos portais
- www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br após a data de aplicação da prova objetiva, a partir das 18 (dezoito) horas, conforme Cronograma Previsto **ANÉXO II**.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer questão da prova objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito preliminar e/ou conteúdo da questão.
- 10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva com data prevista no Cronograma Previsto ANEXO II deverá fazê-lo em formulário eletrônico próprio disponibilizado na página do Concurso Público nos portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br. O formulário estará disponível a partir das 8:00 horas do primeiro dia até às 18hs horas do último dia do prazo previsto.
- 10.3. A interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar poderá ser feita somente via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à sua inscrição, dentro do prazo recursal, conforme disposições contidas nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br na página correspondente ao Concurso Público.
- 10.4. Não estará disponível ao candidato a consulta da imagem do seu cartão resposta devendo o mesmo utilizar-se do Quadro de Respostas previsto no item 9.12.1. para apoio na formulação de eventual recurso contra o gabarito preliminar.

 10.5. Após o julgamento dos recursos, a Banca Examinadora divulgará o gabarito definitivo
- nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.qov.br. Não será divulgado nenhum resultado individual a qualquer candidato sobre a análise de seu recurso.

 10.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diferentes do que
- determina o item 10.2 deste edital
- 10.7. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do motivo em que o candidato se julgue prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciais, conforme referenciado
- 10.8. No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá preencher outro formulário ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando "ADICIONAR", conforme orientações dispostas no link correlato ao Concurso Público. 10.9. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso
- inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

 10.10. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, conforme Cronograma Previsto - ANEXO II, a contar da publicação de cada
- 10.11. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razões pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 10.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito definitivo, exceto no caso previsto no item anterior
- 10.13. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente
- 10.14. Se a Banca Examinadora decidir pela anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem encaminhado recurso sobre a mesma.
- 10.15. Se houver alteração da alternativa correta da questão da prova objetiva, por força de impugnações, do gabarito preliminar, essa alteração será atribuída a todos os
- candidatos, independentemente de terem encaminhado recurso sobre a mesma.

 10.16. A apuração do resultado final será realizada por processo eletrônico, permitido ao candidato a vista do seu cartão-resposta, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, através da imagem digitalizada do cartão-resposta, a ser feita somente via internet, quando da divulgação da nota preliminar de acordo com o

Cronograma Previsto - ANEXO II. Para realizar este acesso o candidato deverá fornecer os dados referentes à sua inscrição, conforme orientações contidas nos portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br na página do Concurso Público.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

- 11.1. A classificação final no Concurso Público dar-se-á mediante a ordem decrescente da nota final obtida na Prova Objetiva.
- 11.2. Havendo empate na nota final na Prova Obietiva, serão usados os critérios de desempate, sucessivamente, conforme a seguir:

 11.2.1. • maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo
- com o Estatuto do Idoso:
- 11.2.2. maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 11.2.3. maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa
- 11.2.4. major idade
- 11.3. O resultado final, contendo a relação dos candidatos classificados em ordem decrescente de pontos, será disponibilizado nos portais www.femperj.org.br e www.niteroi.rj.gov.br e no Diário Oficial do Município.

 12. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- 12.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos portais www.femperj.org.br ou www.niteroi.rj.gov.br, ou através da nossa Central de Atendimento ao Candidato pelos telefones: (21) 2220-2350 ou 2224-3925.

 12.1.1. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação,
- convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais da prova objetiva e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
- 12.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 12.1.3. Caberá recurso ao Edital do Concurso Público contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do edital, homologação das inscrições dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória na prova objetiva, divulgação do resultado final, incluído o fator de desempate estabelecido no
- 12.2. O candidato deverá acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público.
- 12.3. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do Concurso Público,
- a utilização do detector de metais nos locais onde serão aplicadas as Provas Objetivas.

 12.4. Será de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI a homologação do
- Concurso Público, que será publicada e divulgada na forma prevista no Item 11.3.

 12.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do servico público. de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso
- 12.6. O candidato que não atender, no ato da contratação, aos requisitos do Item 2 deste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga.
- 12.7. Não será fornecido ao candidato, documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada na Internet e no Diário Oficial do Município.

 12.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FEMPERJ, até a
- publicação do resultado final do Concurso Público e, após, na **PREFETURA MUNICIPAL DE NITERÓI**, por ocasião da possível contratação. È de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
- 12.9. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas objetivas do presente Concurso Público.
- 12.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Concurso Público, durante todo o prazo de validade deste.
- 12.11. Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Município, por correspondência que será enviada para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição e no site
- 12.11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios
- publicados após a homologação do Concurso Público.

 12.12. O candidato convocado para a Perícia Médica e para o Ato de Contratação que não comparecer na data estabelecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI para quaisquer dos atos citados será excluído do Concurso Público, sendo facultado a este a convocação, se for o caso, de candidato com classificação subsequente.

 12.13. Não caberá à FEMPERJ e nem à PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, a
- responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a prova objetiva e no decorrer de todo o Concurso Público.
- 12.14. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da FEMPERJ.

ANEXO I

QUADRO DE REMUNERAÇÕES, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VALOR DA	Piso Remuneratório = R\$ 1.428,37
REMUNERAÇÃO	Além da remuneração supra, os ocupantes dos cargos
	efetivos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de
_	
ATRIBUIÇÕES	auxílio transporte e abono refeição. Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população; formular os planos de Assistência Social; elaborar, executar e avaliar os planos municipais de Assistência Social; buscar interlocução com as políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; favorecer a participação dos(as) usuários(as) e movimentos sociais; realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública em matéria relacionada à política de Assessoria Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas necessidades sociais; organizar os procedimentos e
	realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos equipamentos sócio assistenciais; exercer funções de direcão e/ou coordenação nos equipamentos sócio
	assistenciais; realizar estudos e estabelecer cadastro
	atualizado de entidades e rede de atendimento públicos e
	privados; participar nos Conselhos municipais na condição
	de conselheiro(a) ou secretários executivo; supervisionar
	direta e sistematicamente os (as) estagiários de Serviço

CARGO: PSICÓLOGO VALOR DA REMUNERAÇÃO Alén efeti auxi ATRIBUIÇÕES Anal cont profi orga natu e a cara form Psic proc vista orde cont psic proc atua cará cara cara cara cara form Psic proc proc vista orde cont psic proc atua cará cara cara cara cara com proc atua cará cara com acor acor acor acor acor acor acor acor	Remuneratório = R\$ 1.428,37 n da remuneração supra, os ocupantes dos cargos vos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de io transporte e abono refeição. isar o campo de atuação profissional e seus desafios emporâneos; analisar o contexto em que atua sscionalmente em suas dimensões institucional e nizacional; identificar e analisar necessidades de reza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar gir de forma coerente com referenciais teóricos e cterísticas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científicar no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos lógicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças individuais e coulturais dos seus membros; atuar inter e multi seisonalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
CARGO: PSICÓLOGO VALOR DA REMUNERAÇÃO AIÉM efeti auxi ATRIBUIÇÕES Anal cont profi orga natu e au cara form Psic proc vista orde cont profi de p grup soci profi proc atua cará cara cara cara form Psic proc vista orde cont psic reali de p grup soci profi proc atua cará cara cara cara cara cara cara car	Remuneratório = R\$ 1.428,37 n da remuneração supra, os ocupantes dos cargos vos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de io transporte e abono refeição. isar o campo de atuação profissional e seus desafios emporâneos; analisar o contexto em que atua ssionalmente em suas dimensões institucional e nizacional; identificar e analisar necessidades de reza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar gir de forma coerente com referenciais teóricos e cterísticas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de me cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos eleculturais dos seus membros; atuar inter e multi sesionalmente, sempre que a compressão dos exoulturais dos seus membros; atuar inter e multi sesionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselnamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
VALOR DA REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO Alén efeti auxí ATRIBUIÇÕES Anal cont profi orga natu e aç cara form Psic proc vista orde cont psici reali de p grup grup soci profi proc atua cará cara cara cara cara cara cara car	n da remuneração supra, os ocupantes dos cargos vos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de ito transporte e abono refeição. isar o campo de atuação profissional e seus desafios emporâneos; analisar o contexto em que atua sistema dimensões institucional e nizacional; identificar e analisar necessidades de reza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar gir de forma coerente com referenciais teóricos e cterísticas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos loígicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças individuais e coulturais dos seus membros; atuar inter e multi sisionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêtutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REMUNERAÇÃO AIÉN efetit auxi ATRIBUIÇÕES Anal cont profi orga natu e a; cara form Psic proc vistas orde cont psico; proc que cont psico; proc atua cara cara cara cara cara cara cara ca	n da remuneração supra, os ocupantes dos cargos vos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de ito transporte e abono refeição. isar o campo de atuação profissional e seus desafios emporâneos; analisar o contexto em que atua sistema dimensões institucional e nizacional; identificar e analisar necessidades de reza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar gir de forma coerente com referenciais teóricos e cterísticas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos loígicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças individuais e coulturais dos seus membros; atuar inter e multi sisionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêtutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
ATRIBUIÇÕES Anal cont profi profi orga natu e acara form Psici proce vista orde cont profi proce atua cara cara cara cara cara cara cara ca	isar o campo de atuação profissional e seus desafios emporâneos; analisar o contexto em que atua sisionalmente em suas dimensões institucional e nizacional; identificar e analisar necessidades de reza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar gir de forma coerente com referenciais teóricos e cterísticas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças individuais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi sesionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINIST VALOR DA REQUISITOS REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL REMUNERAÇÃO Alén	ssionalmente em suas dimensões institucional e nizacional; identificar e analisar necessidades de reza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar gir de forma coerente com referenciais teóricos e cterísticas da população-alvo; identificar, definir e ultigra questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças indivíduais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi esionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes niveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Além	nizacional; identificar e analisar necessidades de reza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar gir de forma coerente com referenciais teóricos e cterísticas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças indivíduais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi seisonalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINIST VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO AIÉM	gir de forma coerente com referenciais teóricos e cteristicas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças indivíduais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi sesionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cteristicas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, aselhamento psicológico e atendimento psicológico no tito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINIST VALOR DA REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO AIÉM	eterísticas da população-alvo; identificar, definir e ular questões de investigação científica no campo da ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças indivíduais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi esisonalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar, r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO AIÉM	ologia, escolher e utilizar instrumentos e edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças individuais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi sessos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINIST VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO AIÉM	edimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças indivíduais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi sesionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cteristicas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no tito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTIF VALOR DA REQUISITOS REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTIF VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CUIC CARGO: CUICADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén	m cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos lógicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças indivíduais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi ssionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO AIÉM REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO AIÉM	extos; realizar diagnóstico e avaliação de processos ológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças individuais e oculturais dos seus membros; atuar inter e multi sesionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUICAGE CARGO: CUICAGE CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUICAGE CARGO: CARGO: CARGO CARGO CARGO CARGO: CARGO CARGO CARGO CARGO CARGO: CARGO	zar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção rojetos de intervenção; coordenar e manejar processos ais, considerando as diferenças individuais e culturais dos seus membros; atuar inter e multi ssionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén	ais, considerando as diferenças individuais e poulturais dos seus membros; atuar inter e multi sesionalmente, sempre que a compressão dos essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINIST VALOR DA REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REQUISITOS REQUISITOS ARRIBUIÇÕES REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén	oculturais dos seus membros; átuar inter e multi oculturais dos seus membros; átuar inter e multi oculturais dos seus membros; atuar inter e multi essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes niveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén	essos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTI VALOR DA REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén	r profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de ter preventivo ou terapêutico, considerando as cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO CUE CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Além REMUNERAÇÃO ALÉM PISO SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO ALÉM PISO SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO ALÉM REMUNERAÇÃO ALÉM PISO CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO ALÉM	cterísticas das situações e dos problemas específicos os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO AIÉM	os quais se depara; realizar orientação, iselhamento psicológico e atendimento psicológico no ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINIST VALOR DA REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES REQUISITOS Exe estu auxi pess regu esp esp esp esp esp esp Seu ALOR DA REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Alén Alén Alén Alén	ito da prestação social básica e especial; elaborar os científicos, pareceres técnicos, laudos e outras unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES REQUISITOS REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO Alén REMUNERAÇÃO Alén Alén Alén	unicações profissionais; prestar serviços de assessoria onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTI VALOR DA REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES ATRIBUIÇÕES REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO ARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO AIÉ ATRIBUIÇÕES REQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO AIÉ AIÉ AIÉ AIÉ AIÉ AIÉ AIÉ AI	onsultoria para órgão públicos e/ou privados e executar
REQUISITOS CUR PSIC PSIC PSIC PSIC PSIC PSIC PSIC PSIC	a de coordences ou directo em comisso o
REQUISITOS CUR PSIG PSIG PSIG CARGO: ASSISTENTE ADMINISTE VALOR DA REMUNERAÇÃO AIF efet auxi ATRIBUIÇÕES Exe estu auxi pess regu espu seu em e	es de coordenação ou direção em serviços e ramas.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTT VALOR DA REMUNERAÇÃO Alérefetete auxi ATRIBUIÇÕES Exe estu auxi pess regu espu espu espu EREQUISITOS CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Além REMUNERAÇÃO Além	SO DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM
VALOR DA REMUNERAÇÃO Alér efett auxi ATRIBUIÇÕES Exe estu auxi pess regu espu seu em e CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Alér Alér	COLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO RESPECTIVO CLASSE
REMUNERAÇÃO Alér efeti auxi ATRIBUIÇÕES Exe estu auxi pess regu espu seu em	RATIVO Remuneratório = R\$ R\$ 622,00
ATRIBUIÇÕES Exe estu auxi pess regulation pesson regulation regulation pesson regulation	n da remuneração supra, os ocupantes dos cargos
ATRIBUIÇÕES Exe estu auxi pest regu espresseu em em exe estu auxi pest regu espresseu y expresseu em em exe estu en em exe estu auxi pest regular espresseu en em exe estu en exe estu auxi pest regular espresseu exe estu auxi auxi auxi auxi auxi auxi auxi aux	vos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de lio transporte e abono refeição.
REQUISITOS CUIDADOR SOCIAL VALOR DA REMUNERAÇÃO Alén	rcer atividades de mediana complexidade abrangendo
REQUISITOS CUF CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA PISO REMUNERAÇÃO Alén	dos e pesquisas preliminares, planejamento em grau liar e atividades que envolvam: aplicação técnica de
REQUISITOS CUF CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA Piso REMUNERAÇÃO Alén	soal, material, orçamento, organização e métodos, lamentos e normas referentes a administração geral e
REQUISITOS CUF CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA PISO REMUNERAÇÃO Alén	ecífica, instrução e supervisionar tarefas inerentes a
CARGO: CUIDADOR SOCIAL VALOR DA Piso REMUNERAÇÃO Alén	cargo, serviços de digitação e atendimento ao público geral.
VALOR DA Piso REMUNERAÇÃO Alén	RSO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
	Remuneratório = R\$ R\$ 622,00
efeti	n da remuneração supra, os ocupantes dos cargos vos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de
	lio transporte e abono refeição. ar de crianças, idosos, adolescentes, famílias ou
doer	ntes crônicos em situações de fragilidade ou risco
	al, realizar abordagem com buscas ativas nas ruas, nas ções de denúncias, realizar ações socioeducativas
que	contribuam para o fortalecimento de vínculos, da estima e da consciência cidadã, atuar de forma
	estima e da consciencia cidada, atuar de forma ulada com os técnicos responsáveis pela intervenção
	ssional, preencher formulários e relatórios que ajudem liagnosticar situações de risco social, trabalhar
peda	agogicamente e didaticamente ações de cunho
	cativo com o público alvo de cada equipamento sócio stencial, promover ações educativas e lúdicas para
inter	venção junto à população usuária, atuar junto com as
	pes em ações de enfrentamento humanizadas junto à lação usuária de drogas.
REQUISITOS CUR CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS	SO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VALOR DA Piso	Remuneratório = R\$ R\$ 622,00
	n da remuneração supra, os ocupantes dos cargos vos poderão, na forma da Lei, receber o benefício de
auxí	lio transporte e abono refeição.
	cutar serviços de limpeza e arrumação nas endências dos equipamentos sócio assistenciais,
limp	ar e arrumar dependências e instalações de edifícios
publ asse	icos municipais afim de mantê-los nas condições de eio requeridas, recolher lixo da unidade,
acor	ndicionando os detritos e depositando-os de acordo
	endências abrindo e fechando janelas, portas, portões,
bem	como ligar e desligar pontos elétricos, preparar e ir café, lavar utensílios de cozinha, verificar a
exis	iência de material de limpeza e outros itens
	cionados com o seu trabalho, comunicando ao superior
o ma	
	diato as necessidades de reposição, manter arrumado aterial sob sua guarda, realizar serviços externos para
nas	diato as necessidades de reposição, manter arrumado aterial sob sua guarda, realizar serviços externos para der as necessidades do setor, comunicar ao superior
atrib	diato as necessidades de reposição, manter arrumado aterial sob sua guarda, realizar serviços externos para der as necessidades do setor, comunicar ao superior regularidades, bem como necessidades de consertos dependências, móveis e utensílios, plantar, podar e
REQUISITOS CUF	diato as necessidades de reposição, manter arrumado aterial sob sua guarda, realizar serviços externos para der as necessidades do setor, comunicar ao superior regularidades, bem como necessidades de consertos dependências, móveis e utensílios, plantar, podar e par as árvores, flores e gramas, executar outras uições afins.

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação no DOM do Edital do Concurso Público	30/11/2012
Período de Inscrições pela Internet	03/12/2012 a 05/02/2013
Período de Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	04/12/2012 a 10/12/2012
Divulgação das Isenções Deferidas e Indeferidas	19/12/2012
Prazo para Recurso contra Indeferimento da Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	20/12/2012 e 21/12/2012
Divulgação do Resultado da Análise após Recurso	28/12/2012
Cartão de Confirmação de Inscrição e Divulgação dos Locais da Prova Objetiva	20/02/2013
Aplicação da Prova Objetiva	03/03/2013
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (a partir das 18 horas)	04/03/2013
Prazo para interposição dos Recursos contra os Gabaritos Preliminares	05/03/2013 e 06/03/2013
Divulgação da resposta aos Recursos contra a Prova Objetiva Divulgação da Imagem do Cartão Resposta Divulgação das Notas da Prova Objetiva e Resultado Preliminar (a partir das 18 horas)	20/03/2013
Prazo de Recursos contra o Resultado Preliminar	21/03/2013 e 22/03/2013
Divulgação dos Recursos contra o Resultado Preliminar (a partir das 18 horas)	27/03/2013
Divulgação do Resultado Final (a partir das 18 horas)	29/03/2013

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

A) Nível Superior

A) Niver superior

A.1) Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; Semânticas: informida, sintension de sintension antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

A.2) Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Conhecimentos básicos da legislação, organização e hierarquização do Sistema Único de Assistência Social.

Assistencia Social.

LEI № 12.435, de 6 de julho de 2011 - LEI № 12.470, DE 31 de agosto de 2011 - LEI № 12.101. de 27 de novembro de 2009 - LEI № 11.343. de 23 de agosto de 2006 - LEI № 11.340, de 07 de agosto de 2006 - DECRETO № 7053, de 23 de dezembro de 2009 - DECRETO № 6.307, de 14 de dezembro de 2007 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/Resolução 109 - Nob RH - Nob SUAS - Política Nacional de Assistência Social - SUAS

A3) Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço
Social; Estratégias de ação em Serviço Social; O Mundo do trabalho, a reestruturação
produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social. Questão Social e Serviço Social: O debate contemporâneo; Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e Serviço Social: LOAS, Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); ECA e Estatuto do Idoso, Controle Social e as relações com os conselhos de política e direitos; Instrumentais para a intervenção do Serviço Social: Planejamento, Diagnóstico Institucional, Pesquisa e Assessoria; Avaliação de políticas e programas sociais; Trabalho, Pobreza e Desigualdade; Ética e Serviço Social; Família; Práticas e Saberes. Pesquisa Social e teoria, interdisciplinaridade. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 12.435	06.07.2011	Altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a
		Organização da Assistência Social
Lei 12.101	30.11.2009	Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
Lei 08.742	07.12.1993	Lei Orgânica da Assistência Social (Consolidada com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.435/2011
Lei 08.069	13.07.1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
Decreto 6.307	14.12.2007	Benefícios eventuais que trata art. 22 da Lei 8.742 de 1993
Decreto 6.214	26.09.2007	Regulamenta o benefício de prestação continuada da Assistência Social

- Política Nacional de Assistência Social 2008 Governo Federal Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009 CNAS

- Estatuto do Idoso 2003 Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

 Lei nº 1.693, de 24 de outubro de 1999.
 Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
 Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas – SENAD, 2008.
 PSICÓLOGO: Noções de Psicodinâmica. Principais conceitos da Psicanálise.
 Considerações sobre a Reabilitação Psicossocial. Políticas de Saúde Mental e as ações dos Psicólogos nos dispositivos públicos. Clínica, Instituição e Ordem Pública. Psicologia, Saúde e Sociedade. O Trabalho multidisciplinar e as redes de cuidado à população excluída socialmente. Ética Profissional.

R) Nível Médio

B.1) Língua Portuguesa
Compreensão e Interpretação de textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal: Ocorrência de crase: Pontuação.

B.2) Noções de Informática

Conhecimentos básicos de computação e microinformática; Noções de trabalho em rede; Conceitos de Internet, Intranet; Navegadores da Internet; Prevenção de vírus de computador e utilização de correio eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Sistema Operacional Windows XP e superiores; Uso de editores de texto BR Office

B.3) Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Conhecimentos básicos da legislação, organização e hierarquização do Sistema Único de Assistência Social.

Assistencia 2008. LEI № 12.435, de 6 de julho de 2011 - LEI № 12.470, DE 31 de agosto de 2011 - LEI № 12.101, de 27 de novembro de 2009 - LEI № 11.343, de 23 de agosto de 2006 - LEI № 11.340, de 07 de agosto de 2006 - DECRETO № 7053, de 23 de dezembro de 2009 -DECRETO Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 - Tipificação Nacional dos Serviços

Socioassistenciais/Resolução 109 - Nob RH - Nob SUAS - Política Nacional de Assistência Social - SUAS.

B.4) Conhecimentos Específicos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Serviços e rotinas de protocolo; Expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Processos Administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidade do órgão; Atendimento ao público; Formas de tratamento: decreto, organograma, poderes legislativo

e executivo municipal; Constituição Federal - Artigos 6º a 11º. **CUIDADOR SOCIAL**: Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Considerações sobre a alimentação do idoso; Doenças mais comuns na velhice; Adaptações ambientais; Higiene, vestuário e cuidados com a pele; Transtorno do sono: insônia e sonolência excessiva; Alterações do comportamento: irritação, agitação e agressividade; Instabilidade e quedas; Perda involuntária da urina e fezes; Emergência no domicílio; Uso de medicamentos.

C) Nível Fundamental

C.1) Língua Portuguesa
Ortografia (escrita correta das palavras); Divisão silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino; número - singular e plural); Interpretação de textos

C.2) Matemática
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Sistema legal de unidades de medidas brasileira; Regra de três simples; Porcentagem e juros simples.

C.3) Conhecimentos Gerais
Conhecimentos básicos sobre a organização política brasileira (Executivo; Legislativo e Judiciário). Conhecimentos básicos sobre a geopolítica brasileira. Conhecimentos básicos sobre: Higiene; Saúde; Substâncias tóxicas legais e ilegais. Conhecimentos básicos sobre o folclore brasileiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN

Despacno do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 550º - Día 06 de novembro de 2012 – Processo: 30/21254/2012 – Apparecida Costa Ribeiro – Dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de primeira instância, deferindo o pedido de renovação de isenção para o IPTU, inscrição 152.554-2, nos termos do voto/relator.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Autoriza a utilização dos logradouros relacionados abaixo, para realização de evento religioso, "Procissão motorizada de São Francisco Xavier", no dia 02/12/2012, a partir das 11h, com início e fim na Paróquia de São Francisco Xavier, no bairro São Francisco: R. General Rondon, Av. Rui Barbosa, Av. Quintino Bocaiúva, Av. Prefeito Sylvio Picanço e Av. Carlos Ermelindo Marins. Proc. nº 530/2278/2012. (Port. Nº 406/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91.

Dispensar a pedido, Danielle Assis Santana, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção do Almoxarifado, a contar de 01/11/12. (PORTARIA FMS/FGA № 286/2012).

Atribuir a contar de 01/11/12, a Sara Venceslau, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção do Almoxarifado, em vaga decorrente da dispensa de Danielle Assis Santana. (PORTARIA FMS/FGA № 287/2012).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA:

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 28/11/2012 da Portaria nº 492/2012 **onde se lê:** processo nº 200/5668/2012 **leia –se:** processo nº 200/5668/2012.

Na publicação da Portaria nº488/2012 **onde se lê:** período de Licença Prêmio de 01(um) Mês á partir de 01/04/2013 á 30/01/2013 **leia-se:** de 01/04/2013 á 30/04/2013.

Licença Prêmio (Indeferido); 200/6203/2012 – Jaime Everardo Plantner Cezario

Abono de Permanência (Deferido) 200/6197/2012 – Jarbas Maria da Silveira Junior FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos de Maria Angélica da Costa Marques aposentada pela Portaria FMS nº 049/2011 no cargo de Agente de Saúde Pública "matrícula nº221.938-4 ,referente ao processo nº 200/75/2011.

Ficam fixados os proventos de Sonia Maria de Abreu Francisco aposentada pela Portaria FMS nº 051/2011 no cargo de Psicóloga ,matrícula nº 224.256-8 ,referente ao processo nº 200/543/2011.

Ficam fixados os proventos de Necy de Oliveira Porto do Nascimento aposentada pela Portaria FMS $n^0476/2011$ no cargo de Assistente Administrativo matrícula n^0 226.690-6 referente ao processo $n^0200/10886/2011$. Ficam fixados proventos de Sebastião Braz de Souza aposentado pela Portaria FMS n^0

071/2008 no cargo de Assistente Administrativo matrícula nº 001.903-2 referente ao processo nº200/660/2008.

Ficam fixados proventos de Iracema Terezinha Gagliano Marques aposentada pela Portaria FMS nº 164/2011,no cargo de Agente de Saúde Pública ,matrícula nº 221.933-5 referente ao processo nº 200/3975/2011.

Ficam fixados os proventos de Iva Luiza Chaves aposentada pela Portaria FMS nº 179/2011,no cargo de Assistente Administrativo "matrícula nº 222.549- 8 "referente ao processo nº 200/4341/2011.

Ficam fixados os proventos de Oswaldo Fortuna Nogueira aposentado peal Portaria FMS nº436/2009, no cargo de Médico , matrícula nº 000.262-0 referente ao processo nº 200/14790/2009

fixados os proventos de Maury Alves Paiva ,aposentado pela portaria FMS nº 406/2007, no cargo de Agente Administrativo , matrícula nº 212.625-4 ,referente ao processo nº 200/12087/2007. Ficam fixados os proventos de Cleia Lucia Araujo Martelo ,aposentada pela Portaria FMS

 $\rm n^{o}$ 127/2008, no cargo de Agente de Saúde Pública , matrícula $\rm n^{o}$ 221.608-3 referente ao processo $\rm n^{o}$ 200/1124/2008.

...... aposentado pela Portaria n^o 405/2007 , no cargo de Motorista , matrícula n^o 224.280-0 referente ao processo n^o 200/17523/2007.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso
de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código

```
Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:
```

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. AUTOS DE MULTA CL90

Maesa Mini Mercado Ltda Me: Rua Godofredo Garcia Justo 432 / 01 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01101 Datado 13/09/12:

Progaria Pendotiba de Niterói Ltda Me: Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 1 Pendotiba Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 01081 Datado 19/10/12**:

Dilma Rosa de Souza Mendes; Rua Dr. Francisco Cazes – Qdr. 64 lote 24 – Piratininga Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 01106 Datado 11/10/12**:

Pendotiba de Niterói Ltda Me: Estr Caetano Monteiro 1201 loia105 -

lendotiba Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01064 Datado 04/10/12**

Irene Carneiro Campagnani: Av. Alm. Tamandaré 780 – Piratininga – Niterói Ri: Deixou

de Receber o **Auto de Multa Nº 01055 Datado 06/07/12:**Laboratório Clinico Veterinário Flavia Uchoa Ltda-Me: Rua Ewerton da Costa Xavier 2101 /

122 – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01057 Datado 06/07/12:** Central das Rações e Bazar Ltda; Rua Ewerton da Costa Xavier 214/16 - Itaipú Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01058 Datado 06/07/12:**

Carlos Eduardo Botta Pereira: Rua Samuel Wainer Filho Qdr. 14 lote 02 – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01069 Datado 18/08/12**:

Angralab Lab. de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 sala 393 – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01076 Datado

06/07/12: Angralab Lab. de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 sala 393 – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 01114 Datado**

06/07/12: Drogaria Pendotiba de Niterói: Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105 – Pendotiba Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01110 Datado 06/07/12:

Centro Desportivo Aquafish Ltda: Rua Jorge Pinto Rodriques 11 – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01108 Datado 06/07/12**;

Amteas Praia Hotel Ltda: Rua Prof. Álvaro Caetano 908 - Camboinhas - Niterói Ri:

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01091 Datado 06/07/12:

Deixou de Receper o Auto de Multa № 01091 Datado 06/07/12:

W. Pires Julio Restaurante Me; Av. Irene Lopes Sodré 217 - Eng. do Mato - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01077 Datado 06/07/12;

Brazactur Ltda: Rua Prof. Lealdino Alcântara 32 sala 208 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01038 Datado 09/08/12:

Marcio Santana Mota: Av. Rui Barbosa 1219/201 – Largo da Batalha – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 01047 Datado 23/08/12:**

Três Amigos Bar e Restaurante Ltda: Rua Leandro Motta 118 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01094 Datado 06/07/12:** Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa Cejop: Rua Irineu Marinho 449 – Icaraí –

Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01105 Datado 06/07/12:

VRC Goumert Ltda: Av. Jornalista Francisco Torres 63 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01099 Datado 06/07/12:

Neterior Verde Frutas, Legumes e Verduras Ltda-Me: Rua Pres. Pedreira 157 – Ingá – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01107 Datado 06/07/12:

L.G.E. Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda: Av. Rui Barbosa 325 lojas 101 / 102 – S. Francisco – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01102 Datado 06/07/12: Farmácia de Manipulação Bem Viver Ltda; Rua Santa Rosa 180 – Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01097 Datado 06/07/12:**

Casa de Amparo Sênior Ltda-Me: Rua Avres Itabaiana de Oliveira 117 - Vital Brasil -

Casa de Amparo Senior Ltda-Me: Rua Ayres Itabaiana de Oliveira 117 - Vital Brasil - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01115 Datado 06/07/12:**Casa de Amparo Sênior Ltda-Me: Rua Ayres Itabaiana de Oliveira 117 - Vital Brasil - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01116 Datado 06/0712:**Shen Fisioterapia Pilates Ltda: Estr. Caetano Monteiro 818 - Ioja 217 - Pendotiba - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01076 Datado 18/10/12:**

INDEFERIMENTO:

Shen Fisioterapia Pilates Ltda: Estr. Caetano Monteiro 818 loja 217 Pendotiba - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/36348/12**: C.R Aires Restaurante Bar e Lanches: Estr. Francisco da Cruz Nunes 185 loja 104 – Itaipu

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36004/12:
 Janice Lee Williams: Rua Prof. Romanda Gonçalves 153 – Itaipú – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35826/12:

Hammer Academia de Ginática Ltda; Rua Tavares de Macedo 284 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35525/12:

José Francisco da Cruz Nunes Filho: Rua Dr. Mario Viana 831 – Santa Rosa – Niterói

Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35880/12:
Hotel São Francisco de Icaraí Ltda-Me: Rua Dr. Paulo Alves 73 – Ingá – Niterói Rj:
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35311/12:
Viaregio Hotel Ltda: Rua Dr. Paulo Alves 77 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35310/12:

Marcio Santana Mota: Av. Rui Barbosa 1219/201 – Largo da Batalha – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/35128/12:**Divinavó Qualidade em Assistência e Repouso da 3º Idade: Estr. Caetano Monteiro 1894 – Badú – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao Processo №**

200/35605/12:

Alkimia em Pendotiba Centro de Desenvolvimento Humano Ltda: Estr. Caetano Pendotiba – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao** processo Nº 200/35749/12:

Brazăotur Ltda: Prof. Lealdino Alcântara 32/208 – Piratininga – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34677/12:

o Indeferimento referente ao processo N° 2003-967772.

R. Schenckel Farmácia: Rua Noronha Torrezão 553 – Cubango – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35117/12:

Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105 – Pendotiba

Niterói Rj. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/35973/12:**Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105 – Pendotiba

Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/35974/12**.

Maesa Mini Mercado Ltda-Me: Rua Godofredo Garcia Justo 432/01 − Piratininga − N Piratininga – Niterói

Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/35273/12**: DEFERIMENTO:

Dilma Rosa de Souza Mendes: Rua Dr. Francisco Cazes Qdr. 64 lote 24 – Niterói Rj: Ficou

decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/33867/12**: M. Celiza Blota Mendes: Rua Vereador Duque Estr. 145 – San Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo 200/36056/12**:

Padaria e Lanchonete Rosas do Bairro Ltda; Rua Dr. Sardinha 218 – Santa Rosa – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo** № 200/36009/12: Inácio F. Silva Bar e Mercearia Ltda-Me; Rua Dr. Mario Viana 548 – Santa Rosa –

Niterói Rj. Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/36178/12:**DN Perfumaria Ltda: Av. Rui Barbosa 112 loja 02 – S. Francisco – Niterói Rj. Ficou

DN Perfumaria Ltda: Av. Rui Barbosa 112 loja 02 – S. Francisco – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/36058/12**; Shenia Minner: Rua Erotides de Oliveira 97 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/36234/12**; Academia Dany Alves Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 2333 / 204 – Pendotiba – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/36441/12**: Padaria e Confeitaria R. S. Cariello Ltda: Rod. Amaral Peixoto 4268 Rio do Ouro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/35016/12**:

TERMO DE ADVERTENCIA:

Fica Advertido M. Celiza Blotta Mendes sito a rua Vereador Duque Estr. 145 – Santa Rosa Niteró Rj: pelo auto de Infração № 7619 Datado 05/12/11: pelo fato"de não ter cumprido o Termo de Intimação № 103108 de 29/09/11".

Fica Advertido Padaria e Confeitaria R. S. Cariello Ltda: sito a Rod. Amaral Peixoto 4268 Ouro – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 8361 Datado 02/07/12 pelo fato terem sido encontrados alimentos expostos a venda com data de validade expirada". rica Advertido Alkimia em Pendotiba - Centro de Desenvolvimento Humação 7681 Datado 17/08/12; pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação Nº 171960 de 25/05/12: Fica Advertido R. Schenkel Farmácia sito a rua Noronha Torrezão 553 - Cubango - Niterói Rj: pelo fato "de não ter cumprido 17/07/12: pelo fato "de não ter cumprido"

o Termo de Intimação Nº 171591".

Fica Advertido Divinavó Qualidade em Assistência e Repouso da 3º Idade sito a Estr

Caetano Monteiro 1894 – Badú – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 7733 Datado 07/08/12 pelo fato "de estar funcionando sem a revalidação da Licença Sanitária do ano de 2012".;
Shenia Minner sito a rua Erotides de Oliveira 97 – Icaraí – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 8016 Datado 15/12/11: pelo fato "de não ter requerido a Revalidação da

Licença Sanitária 2011 contrariando a legislação"

Fica Advertido Hammer Academia de Ginástica Ltda; sito a rua Tavares de Macedo 284 – Icaraí – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 8595 DE 13/08/12: pelo fato" de cumprir parcialmente o Termo de Intimação Nº 171197, Lavrado em 02/04/12; Fica Advertido Casa de Amparo Sênior Ltda Me: sito a rua Aires Itabaiana 117 – Vital Brasil – Icaraí – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № 8584 Datado 22/05/12: pelo fato "de haver animais no interior do estabelecimento e nas proximidades da unidade de alimentação e nutrição".

Fica Advertido Viaregio Hotel Ltda: sito a rua Dr. Paulo Alves 77 – Ingá – Niterói Rj; pelo Auto de Infração 8488 Datado 26/07/12: pelo fato " de ter sido verificado condições higiênico sanitárias insatisfatórias na cozinha, com acumulo de gordura nos azulejos atraz do fogão e no mesmo, refrigerador internamente muito sujo, produtos alimentícios estocados juntos com objetos de uso pessoal de funcionários, alimentos armazenados sem proteção aderidos ao gelo, contrariando a legislação

Fica Advertido Hotel São Francisco de Icaraí Ltda-Me: sito a rua Dr. Paulo Alves 73 Fica Advertido Hotel Sao Francisco de Idariai Ltda-Mei sito a rua Dr. Paulo Alves 73 – Ingá – Niterói Rj: pelo Auto de Infração N] 8487 Datado 26/07/12: pelo fato "de ter sido verificado condições higiênico sanitárias insatisfatórias na cozinha com acumulo de sujeiras nas superfícies das instalações, equipamentos e utensílios, acondicionamento inadequado de alimentos, sem proteção e não separados por categoria, lixeiras com resíduos e destampados próximas a manipulação de

Fica Advertido DN Perfumaria Ltda: sito a Av. Rui Barbosa 112 loja 02 – S. Francisco Niterói Rj. pelo Auto de Infração Nº 8506 Datado 26/04/12: pelo fato "de ter sido constatada a ausência de responsável técnico durante toda a inspeção".

Fica Advertido Inácio F. Silva Bar E Mercearia Ltda-Me: sito a rua Dr. Mario Viana548 –

Santa Rosa – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 8360 Datado 14/05/12; pelo fato "de ter sido constatado falta de higiene caracterizado pela presença de animais no local, inclusive sobre as prateleiras onde estão acondicionados os alimentos para

Fica Advertido Padaria e Lanchonete Rosas do Bairro Ltda: sito a rua Dr. Sardinha 218 Santa Rosa – Niterói Rj; pelo Auto de Infração № 7346 Datado 10/12/11; pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação № 170544 de 31/08/11 em sua totalidade": **AUTOS DE INFRAÇÃO:**

Imobiliária Joichet Ltda; Rua Carmelita entre lote 15 e casa 132 Qdr. C lote 148 − Engenhoca − Niterói Rj: **Deixou de Receber o Auto de Infração № 11702** Datado19/10/12:

Rogger Fernandes Rabelo da Silva: Alameda São Boa Ventura 1091 – Fonseca – Niterói

Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 11703 Datado 26/10/12:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar e Verba para o Projeto Tempo de Escola.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atrib

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

LUCILAINE MARIA DA SILVA REIS, Matrícula nº 236.192-1 UMEI PROFESSORA POSANE OLIVEIRA ÁVILA, Matrícula nº 229.372-8 ESCOLA MUNICIPAL SÍTIO DO IPÊ

HÉLIA MARIA MOURA, Matrícula nº 234.962-9 UMEI HILKA DE ARAÚJO PEÇANHA

GEISA FARIAS BAPTISTA. Matrícula nº 232.179-2 UMEI HILKA DE ARAÚJO PECANHA

ARLETE PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 221.393-2 UMEI HILKA DE ARAÚJO

PEÇANHA (Detentora) Art. 2º - Descredenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói. abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado ás Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

REGINA BORGES CHAGAS, Matrícula nº 232.529-8 UMEI PROFESSORA VERA DENISE MENDES CARDIA (Detentora)

ALINE CAVAGNARE CALDAS, Matrícula nº 233,647-7 UMEI DR. PAULO CESAR DE ALMEIDA PIMENTEL (Detentora)

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/1153/2012).

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 001/2012

Instrumento: Primeiro termo de Rerratificação ao Contrato № 740/2012. Partes:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar os itens referentes aos serviços contidos na planilha às fls.04/28 e a prorrogação do prazo do Contrato 740/2012, firmado entre a FME e a ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2013. Processos: 210/0906/2012 e 210/5813/2012. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura:29/11/2012.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 13 de dezembro de 2012, às 13:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção, instalação e reforma por objeto a contratação de empresa especializada para contreção, instatação de reforma de paínéis identificadores de unidades escolares conforme Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados

em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de papel A4.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **UMEI PROFESSOR NILO NEVES**, localizada na Rua Silveira da Mota, s/n° , São Lourenço, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos quatro dias do mês de dezembro do corrente ano, às 8:30 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos :
- Prestação de Contas do PDDE;

- Assuntos gerais

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **E. M.**PROFª MARIA ÂNGELA MOREIRA PINTO localizada na Rua Tupiniquins , 392, São Francisco , neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos quatro dias do mês de dezembro do corrente ano, às 8:30 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto :
- Prestação de contas das verbas federais.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos majores e servidores da E. M. PROF^a MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTOS, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos seis dias do mês de dezembro do corrente ano, às 13:00 horas , na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguintes assuntos : - Prestação de contas;

- Apreciação do Conselho Fiscal;
 Assuntos Gerais.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 077/2012 - Dispensar a contar de 16/11/2012, MARCUS VINICIUS ERTHAL DOS SANTOS, da função de Chefe do Serviço de Projetos de Infra- Estrutura, da Diretoria de Operações.